



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
QUÍMICA INDUSTRIAL

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2009-2010

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
1786	Helder Antonio Almeida Albuquerque	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
1047	NICOLE FILIPA RODRIGUES CANTO	4	14	4	0	150.0	COLOCADO
1288	JOAO PEDRO MARQUES BARATA DE MATOS						EXCLUÍDO (h)
168	DALIA SOFIA CHASQUEIRA DOS SANTOS	4	13	4	0	145.0	COLOCADO
1192	TELMA ALEXANDRA SILVA ANAGUA	4	14	2	0	130.0	COLOCADO
1530	SOFIA MORAO DOS SANTOS	4	14	2	0	130.0	COLOCADO
2436	MARIA JULIA GUEDES NUNES GIL						EXCLUÍDO (h)
465	ANDREINA DE FATIMA GASPAR RAMOS	4	13	2	0	125.0	COLOCADO
2073	DÉBORA NORMA RODRIGUES DA SILVA	4	13	2	0	125.0	COLOCADO
1826	CARINA DINIS SANTOS	4	14	1	0	120.0	COLOCADO
999	CLAUDIA SOFIA MENDES LEAL	4	13	1	0	115.0	COLOCADO
2003	PATRICIA PEREIRA NEVES	4	12	1	0	110.0	COLOCADO
2226	NUNO MANUEL ALVES ESTEVES	4	12	1	0	110.0	COLOCADO
201	SONIA ALEXANDRA MORAIS DUARTE						EXCLUÍDO (h)
1793	VANESSA DA ROCHA SOARES GUILHERME						EXCLUÍDO (h)
2059	LUIS ROBERTO ESTEVES PASCOA FERNANDES						EXCLUÍDO (h)
2017	ANA ISABEL CORREIA DE ALMEIDA GIL						EXCLUÍDO (h)



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE QUÍMICA INDUSTRIAL

Legenda:

- a) Vagas adicionais por colocação no 2º ano do ciclo de estudos nos termos do nº 2 do Despacho nº 53/2008
- b) Vagas de contingente específico - CPLP alínea a) do nº 6 do Despacho nº 53/2008
- c) Vagas de contingente específico - Entidade Protocolada/Escola Cooperante , alínea a) do nº 6 do Despacho nº 53/2008
- d) Vagas de contingente específico - Outras
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 8 do Despacho nº 53/2008
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, alínea d) do nº 8 do Despacho nº 53/2008
- g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 53/2008
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- j) Por não satisfazer pré requisitos de selecção a que se referem os nºs 9.1 e 9.2 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- o) Por ter apresentado a candidatura fora prazo, com prejuízo para terceiros, nº 9 do anexo III do despacho nº 53/2008

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 18 de Setembro de 2009

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

O Presidente do Conselho Científico,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz